



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 132, DE 01 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal de nº 049/2009 de 09/06/2010;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 112/2020 de 25-11/2020, que prorrogou até o dia 15-01-2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

CONSIDERANDO, o Edital de Convocação do Candidato Aprovado no Concurso Público nº 001/2018 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT - Ano 11 - nº 2.486 , página 41, de 31-05-2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 119/2022/SMS de 05/04/2022 da Secretária Municipal de Saúde que solicita a nomeação da senhora MARIZETE SOUZA GALVÃO, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Merendeira;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município nº 012/2022 de 01/06/2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável, para a Nomeação da senhora MARIZETE SOUZA GALVÃO;

CONSIDERANDO, o Termo de Posse nº 6/2022 de 1/06/2022, assinado pelo empossado e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **MARIZETE SOUZA GALVÃO**, portadora do CPF nº 006.795.281-05 e da RG nº 1.738.219-0 da SSP-MT, para o cargo de **MERENDEIRA**, a qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Complementar nº 110/2022 de 11/03/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Guiratinga, 1 de junho de 2022.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Recebido em
01-06-22

Marizete Souza Galvão



Prefeitura Municipal, situada à Av. Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUIRATINGA**, em face do qual sagrou-se vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo descrita(s), com os respectivos itens:

Lote: 01 – KASSIO JEAN PEREIRA CONSTANTINO inscrito no CNPJ sob o nº **38.166.654/0001-62**, com o valor total de **R\$ 59.460,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 59.460,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais).

Os documentos encontram-se em sua totalidade a disposição dos interessados nos autos do referido procedimento licitatório na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT, Sítio a Av. Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila.

Guiratinga, 01 de junho de 2022

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022

O município de Guiratinga-MT, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico 013/2022 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E APARELHOS LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que teve sua publicação de aviso de abertura no dia 18 de maio de 2022, DOE Ano 11 nº 2470, pág. 61, devido a necessidade de readequar o Termo de Referência, uma vez que será recalculado o quantitativo de itens e possivelmente separados os equipamentos de insumos, sendo relançado em nova data.

Guiratinga/MT, 02 de maio de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. 060/2022, DATADA DE 02 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS DO TCE-MT – ANO 11, EDIÇÃO 2405 – PÁGINA 43, DE 09/3/2022

ONDE SE LÊ

PORTARIA Nº 60/2021

LEIA -SE

PORTARIA Nº 60/2022

ONDE SE LÊ

Despacho do Prefeito de nº 001/2021

LEIA -SE

Despacho do Prefeito de nº 001/2022

ONDE SE LÊ

Guiratinga/MT, 02 de março de 2.021

LEIA -SE

Guiratinga/MT, 02 de março de 2.022

Guiratinga, 02 de junho de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131, DE 01 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 277/2022/GS/SMP/PMG de 30-05-2022, da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação da Srª Camilla Cardoso Inez de Almeida Cavalcante,

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada provisoriamente a servidora estatutária senhora **CAMILLA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA CAVALCANTE**, matrícula 1787, portadora do CPF nº 947.286.741-39, cargo 32, classe/nível A/101, exercendo o cargo de professora, para ocupar uma Sala com a Turma do 4º Ano "B", período matutino, como 2ª Cadeira – 20 horas, pelo período de **01 de junho de 2022 a 30 de julho de 2022**, em substituição a servidora estatutária **MARIA IZABEL MORAES LIMA**, professora, portadora do CPF nº 928.690.411-87, que se encontra de atestado médico, anexo.

Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Guiratinga, 01 de junho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132, DE 01 DE JUNHO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal de nº 049/2009 de 09/06/2010,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 112/2020 de 25-11/2020, que prorrogou até o dia 15-01-2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

CONSIDERANDO, o Edital de Convocação do Candidato Aprovado no Concurso Público nº 001/2018 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT - Ano 11 - nº 2.486 , página 41, de 31-05-2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 119/2022/SMS de 05/04/2022 da Secretária Municipal de Saúde que solicita a nomeação da senhora **MARIZETE SOUZA GALVÃO**, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Merendeira;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município nº 012/2022 de 01/08/2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável, para a Nomeação da senhora **MARIZETE SOUZA GALVÃO**;

CONSIDERANDO, o Termo de Posse nº 6/2022 de 1/06/2022, assinado pelo empossado e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **MARIZETE SOUZA GALVÃO**, portadora do CPF nº 006.795.281-05 e da RG nº 1.738.219-0 da SSP-MT, para o cargo de **MERENDEIRA**, a qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2018, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Complementar nº 110/2022 de 11/03/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Guiratinga, 1 de junho de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal